

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2019.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, o que consta do Processo UFSB nº. 23746.006586/2018-17,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT desta Universidade, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2019 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2019



JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA